

TERMO DE REFERÊNCIA DE SERVIÇOS SEM MÃO-DE-OBRA E PRORROGAÇÃO
PAE nº 2025/3655352

1 - O QUE SERÁ CONTRATADO? (art. 6º, XXIII, a e i)				
Item	Lote	Descrição	Código SIMAS	Qtd
1	1	SESSÃO DE PSICOLOGIA		100
		SESSÃO DE FONOAUDIOLOGIA		100
		SESSÃO DE TERAPIA OCUPACIONAL		100
2 - JUSTIFICATIVA DA NÃO DIVISÃO (art. 47, II e § 1º)				
Apesar da divisão por itens, o objeto é caracterizado como serviço único por ser necessária a integração dos profissionais para a correta aplicação da metodologia.				
3 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO (art. 6º, XXIII, c)				
3.1 - QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?		Trata-se de Termo de Referência para contratação de pessoa jurídica especializada em terapias multidisciplinares, de forma contínua e regular, (psicologia; fonoaudiologia e terapia ocupacional). O serviço solicitado será destinado a atender ao usuário de demanda judicial que necessita de atendimento específico. A contratação do serviço se faz necessária considerando que o processo deste usuário é decisão judicial e requer celeridade no atendimento, observando que a metodologia é necessária para acompanhamento do usuário. A não realização dos atendimentos, além de causar não cumprimento da decisão judicial que pede resolução do pleito, pode vir a comprometer a qualidade de vida da paciente. Referencia-se a demanda judicial a ser sanada em nome do procedimento do seguinte usuário: H. V. S. M.: PAE nº 2025/3655352 (P) – Processo Judicial nº 0803302-27.2025.8.14.0013 – TERAPIAS MULTIDISCIPLINARES Atualmente, inúmeros usuários são encaminhados diariamente à Secretaria de Estado da Saúde do Pará – SESPA de diversas localidades do Pará buscando atendimento aos serviços essenciais de saúde.		

	A SESPA utiliza o Sistema Único de Saúde – SUS que é um dos maiores e mais complexos sistemas de saúde pública do mundo, garantido acesso integral, universal e gratuito para toda a população no país. No anexo I pode-se visualizar as características do serviço a ser prestado, bem como os quantitativos.
4 - NATUREZA E GARANTIA DO SERVIÇO (art. 6º, XXIII, a; art. 18, III)	
4.1 - NATUREZA	Serviço comum de natureza continuada.
4.2 - HAVERÁ GARANTIA DO SERVIÇO?	☐ Sim. De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado deverá prestar garantia pelos serviços prestados de, no mínimo, N meses, após a sua conclusão. ☒ Não.
5 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO (art. 6º, XXIII, h)	
5.1 - FORMA DE CONTRATAÇÃO	☐ Inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, Y, da Lei Federal nº 14.133/21. ☐ Dispensa de licitação em razão do valor*, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. * Nesta hipótese, deve-se utilizar preferencialmente a dispensa eletrônica. ☒ Dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21. ☐ Pregão eletrônico. ☐ Concorrência.
5.2 - CRITÉRIO DE JULGAMENTO	☒ Menor preço. ☐ Maior desconto.
5.3 - O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?	☒ Sim. Justificativa: Evitar interferência na pesquisa mercadológica em caso de divulgação do Termo de Referência aos fornecedores interessados e conferir maior competitividade e vantajosidade ao processo de contratação.

	☐ Não.
5.4 - CRITÉRIO PARA A PROPOSTA SER ACEITA	Além da descrição apresentada no anexo I deste Termo de Referência, para a prestação dos serviços, deve-se observar as seguintes especificações: a) Terapia Multidisciplinar: - Fonoaudiologia 2x p/semana; - Psicologia 2x p/semana; - Terapia ocupacional 2x p/semana; b) Possuir licença de funcionamento atualizada do local onde os atendimentos serão realizados; c) Possuir cadastro atualizado no CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde; d) A contratada deverá entregar o laudo/relatório do paciente mensalmente, pontuando o seu quadro de evolução; e) A contratada deverá seguir as normas, instruções e orientações da Lei 8.080/90, em especial capítulo II da participação complementar, do Pacto Pela Saúde e legislação vigente; f) A contratada deverá disponibilizar local adequado para atendimento no município de residência da paciente. Caso não haja disponibilidade, em algum município da região de Saúde Caetés; f) Qualquer eventual alteração em endereço, profissionais, tratamento do paciente, entre outros deverá ser comunicada imediatamente à contratante; g) Iniciar as sessões no prazo máximo de 10 (DEZ) dias contados a partir da assinatura do contrato; h) Caso seja necessário o cancelamento ou o adiamento de alguma sessão, deverá estar acordado entre a empresa e os responsáveis pelo paciente em um prazo mínimo de 06 (seis) horas que antecedem o horário agendado, sendo que nos casos de cancelamento a remarcação da sessão ocorrerá no mesmo ato, sob pena de não pagamento da sessão.
5.5 - HÁ ITENS COM PREFERÊNCIA PARA MICROEMPRESAS E	☐ Sim. Indicar os itens: ☒ Não.

EMPRESAS DE PEQUENO PORTE?	
6 - REQUISITOS DA CONTRATADA (art. 6º, XXIII, d)	
6.1 - SERÁ EXIGIDA HABILITAÇÃO TÉCNICA?	Qual? <i>(Especificar a exigência, Caso se assinale "sim")</i> ☐ Sim. ☒ Não. Por quê? <i>(Caso se assinale "sim")</i>
6.2 - QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS	☒ Declaração de ciência das informações necessárias para o cumprimento da futura obrigação contratual. Justificativa: A presente declaração tem como finalidade registrar, de forma expressa, que o(a) declarante teve pleno acesso a todas as informações, documentos, cláusulas e condições necessárias à compreensão integral da futura obrigação contratual a ser assumida. Declara-se, ainda, que todas as dúvidas eventualmente existentes foram devidamente esclarecidas, não havendo qualquer vício de consentimento, omissão de dados relevantes ou interpretação equivocada quanto às obrigações, prazos, responsabilidades e demais condições envolvidas no futuro contrato.
	☒ Registro na entidade profissional competente. Justificativa: Possuir registro cadastral atualizado no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF. A regularidade da documentação é verificada automaticamente pelo sistema quando do credenciamento da licitante. Registro comercial, no caso de empresa individual; Certidão simplificada expedida pela Junta Comercial do estado onde se situa a sede do licitante ou ato constitutivo - estatuto ou contrato social, e alterações subsequentes, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial, e no caso de sociedade por ações, acompanhado da documentação de eleição de seus administradores; Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade simples, acompanhado da Prova da diretoria em exercício;

		Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente quando a atividade assim o exigir
	☒ Indicação de pessoal técnico, instalações e aparelhamento para o cumprimento da futura obrigação contratual com a comprovação de qualificação técnica de cada membro da equipe técnica responsável pela execução dos trabalhos.	Justificativa: <i>Garantir a assistência ao paciente dentro da abordagem requeria neste termo de referência.</i>
	☒ Atestado de responsabilidade técnica relativos à qualificação técnico-profissional com comprovação de registro em conselho profissional competente, quando for o caso.	Justificativa: O documento comprova que o referido profissional detém habilitação legal para o desempenho das atividades técnicas inerentes ao objeto contratado e que assume formalmente a responsabilidade pela execução dos serviços, em conformidade com a legislação vigente e com as normas do respectivo conselho de classe.
	☒ Atestado de capacidade, relativo à qualificação técnico operacional.	Justificativa: A apresentação do Atestado de Capacidade Técnica, relativo à qualificação técnico-operacional, tem por finalidade comprovar a experiência prévia e a aptidão da empresa/profissional na execução de serviços ou fornecimento de bens compatíveis com o objeto pretendido. Este documento é essencial para demonstrar que o executor possui competência técnica, estrutura operacional e conhecimento específico para realizar as atividades contratadas de forma eficiente, segura e conforme os padrões exigidos
	☐ Outro previsto em lei especial. Especificar: <i>(Indicar o requisito e o seu fundamento legal).</i>	Justificativa: <i>(Justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso).</i>
	☐ Não será exigida prova de qualificação técnica em razão da	

	baixa complexidade da contratação.
6.3 - HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?	☒ Sim. ☐ Não. Especificar: Decreto nº 4.193, de 18/09/2024, do Governo do Estado do Pará Art 2º - V - serviços sustentáveis: aqueles executados com uso de técnicas e bens com menor potencial danoso ao meio ambiente e de maior impacto no desenvolvimento econômico e social. A empresa onde o acompanhamento será realizado deverá aplicar técnicas e materiais que gerem menos danos ao meio ambientes além de realizarem o descarte correto dos resíduos gerados.
6.4 - HÁ RISCOS A SEREM ASSUMIDOS PELA CONTRATADA?	☐ Sim. ☒ Não. Especificar:
6.5 - HÁ PREVISÃO DE VISTORIA?	☐ Sim. ☒ Não. O licitante deverá realizar vistoria nas instalações do local de execução dos serviços no período de dd/mm/aaaa a dd/mm/aaaa, no horário de XXhYYm às XXhYYm, mediante agendamento para acompanhamento de servidor do órgão. Caso o licitante não tenha interesse na vistoria, deverá firmar declaração nesse sentido, concordando com as condições do local de trabalho, renunciando à possibilidade de alegar desconhecimento das instalações posteriormente.
7 - FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO (art. 6º, XXIII, e)	
7.1 - COMO O SERVIÇO SERÁ PRESTADO?	O serviço terá início imediato a partir da assinatura do contrato, contudo a prestação poderá estar sujeita à emissão de ordem de serviço pelo fiscal do contrato. Após gerada a ordem de serviço, será gerado agendamento da data e o horário para o usuário realizar o procedimento na Região de Saúde Caetés com base na PORTARIA Nº 1.559, DE 1º DE AGOSTO DE 2008. Após a realização dos procedimentos, a empresa emitirá uma declaração ou documentos comprobatórios para que os fiscais de contrato iniciem os trâmites de pagamento da despesa.

	Justifica-se o uso da portaria e a emissão da declaração para realização do processo de pagamento e informe que será enviado ao ministério público, defensoria pública e/ou PGE afim de evitar novas multas e/ou novos sequestros de valores financeiros.	
7.2 - LOCAL E HORA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	O local será na sede da contratada dentro da Região de Saúde Caetés e a hora do serviço será realizada de acordo com o agendamento feito através da Ordem de Serviço gerada.	
8 - PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, a e g)		
8.1 - PRAZO DO CONTRATO	12 meses.	
8.2 - HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?	☒ Sim. ☐ Não.	
8.3 - FORMA DE PAGAMENTO	Meio Ordem bancária. Onde? Conta corrente da contratada no Banco do Estado do Pará. Qual o prazo? Até 30 dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal (ou fatura) com o comprovante de regularidade fiscal da contratada. Prova da regularidade fiscal A regularidade fiscal pode ser provada: 1. por consulta ao SICAF ou Cadastramento Unificado de Licitante; ou 2. pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar aos sistemas oficiais.	
8.4 - QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?	☐ X% do valor inicial do contrato. Justificativa: (caso tenha garantia) ☐ 5% do valor inicial do contrato, com cobertura para verbas rescisórias inadimplidas Justificativa: Será solicitada garantia do contrato com vistas a assegurar a sua execução, para a cobertura de eventuais	

multas e indenizações em decorrência de não cumprimento do contrato, além de evitar a contratação de empresas com saúde financeira comprometida.

9 - PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
(art. 6º, XXIII, j)

9.1 -
DADOS
ORÇAMENTÁRIOS
DA CONTRATAÇÃO

Funcional Programática: xxx.
Elemento de Despesa: xxx.
Fonte do Recurso: xxx.

Belém (PA), 16 de abril de 2026.

BRENA BRASIL
Enfermeira DDASS/SESPA

ANEXO I
TERMO REFERÊNCIA

I - OBJETO

ITEM	PROCEDIMENTO	OBJETO	QUANTIDADE
1	CONSULTA ESPECIALIZADA	SESSÃO DE PSICOLOGIA	100
	CONSULTA ESPECIALIZADA	SESSÃO DE FONOAUDIOLOGIA	100
	CONSULTA ESPECIALIZADA	SESSÃO DE TERAPIA OCUPACIONAL	100

CONDIÇÃO GERAL

1) Os procedimentos citados deverão ser realizados nas dependências da CONTRATADA dentro da Região de Saúde Caetés.

2) A CONTRATANTE poderá vistoriar as instalações e equipamentos da contratada a fim de verificar se atendem as exigências legais.

PRAZO PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO: Conforme agendamento



ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2025/3655352

Anexo/Sequencial: 26

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: Guilherme Neves de Mesquita,

CPF: ***.184.482-**

Em: 17/04/2026 09:14:08

Aut. Assinatura: 69e1d1efc0f01b94f5f8406f8b85c7a6aad163c1580e5c1b63fc3c0e5ec2d1c5



Identificador de autenticação: faae2aab-e4d6-4887-979e-ab2a5572c97a

Confira a autenticidade deste documento em

<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>